RESOLUÇÃO Nº 052/2017
(Autoria do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha)

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Sra. MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, de acordo com o artigo 238 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 26 de junho de 2017.

João Paulo Felizardo
Presidente